

**PORTARIA Nº 375/2024 de 15 de abril de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora *Thalia Alessandra de Marco*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo (designada Diretora de Serviços Urbanos)**, matrícula nº 2213, atuando na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2021 a 1º de outubro de 2022, para serem gozadas no período de 15 a 29 de abril de 2024 (15 dias de férias-última etapa).

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de abril de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal